



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 09/2018.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antonio Soccol	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

23 e 24 de outubro de 2018 – Quantidade de Diárias: 01 diária

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	01	331,84	331,84
VALOR TOTAL			R\$ 331,84
Trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antonio Soccol, irá a Porto Alegre – RS, nos dias 23 e 24 de outubro, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Soligo, para tratar sobre assuntos de interesse do nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Lei autorizativa: 4.810/14	Data publicação: 21 de maio	Ano: 2014
Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.		
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.		
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.		

Getúlio Vargas – RS, 18 de outubro de 2018.

Vilmar Antonio Soccol,
PTB.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 18 de outubro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.